

CONCURSO DE BOLSAS DE PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU

PRESENCIAL – UNISANTA (2026/1)

Regulamento

Este Concurso de Bolsas de Pós-Graduação Lato Sensu é organizado sob a responsabilidade do Instituto Superior de Educação Santa Cecília, com sede na Rua Oswaldo Cruz, n.º 277 – Boqueirão, Santos – SP, doravante denominado simplesmente Unisanta.

Poderão participar graduados de qualquer área, bastando fazer a inscrição, totalmente gratuita, e a prova até o dia **08/02/2025, às 23h59**, pelo site: <https://conteudo.unisanta.br/inscricao-concurso-de-bolsas-pos-graduacao-2025-2>

A prova será digital, em formato de redação. O texto deverá ser produzido em prosa, no gênero dissertativo-argumentativo.

O resultado será postado nas redes sociais e website oficial da Universidade: www.unisanta.br, no **dia 11 de fevereiro de 2026**.

A escolha das 30 redações contempladas ficará a cargo da Direção de Pós-Graduação, conforme abaixo:

- **1 bolsa de 100% (para todo o curso)**
- **1 bolsa de 50% (para todo o curso)**
- **15 bolsas de 20% de desconto (para todo o curso)**
- **13 bolsas de 15% (para todo o curso)**

Bolsa cumulativa de 10% de desconto para candidatos de empresas conveniadas com a Unisanta.

Bolsa cumulativa com desconto pontualidade de 5% pagando até dia 10 do mês.

*Os percentuais de desconto variam de acordo com a análise da equipe de correção, que levará em conta os seguintes critérios:

- Criatividade (40%)
- Capacidade argumentativa (30%)
- Gramática (30%)

Descontos incidem sobre o valor bruto da mensalidade e são cumulativos com o desconto pontualidade e o desconto empresa conveniada, caso se apliquem.

As bolsas de estudo são válidas para qualquer curso de pós-graduação presencial oferecido pela Unisanta, com início no primeiro semestre de 2026 ou segundo semestre de 2026, em caso de não abertura de turma.

Em caso de empate, no total geral de pontos obtidos por dois ou mais candidatos, será utilizado o seguinte critério de desempate:

- Candidato de maior idade.

Não poderão participar ou serão eliminados do presente concurso:

- a) Alunos já matriculados em semestres anteriores, com vínculo ativo na pós-graduação da IES participante, independentemente de já terem iniciado as aulas ou não.
- b) Candidatos que não possuem diploma do ensino superior ou declaração de conclusão de curso do ensino superior.

Será computada apenas uma redação por candidato e seu respectivo CPF. Ações como envios diversos, uso de inteligência artificial e alteração de dados de inscrição para duplicar a participação também implicarão em eliminação do candidato.

Para obtenção do desconto, que será aplicado a partir da segunda mensalidade, os contemplados deverão efetuar a matrícula do curso de pós-graduação da Unisanta, após aprovação de documentação comprobatória. O prêmio é pessoal e intransferível.

Os contemplados autorizam, desde já, a utilização de seus nomes, imagens e voz, sem quaisquer ônus à Unisanta para fins de divulgação do resultado desta campanha, em quaisquer meios de comunicação.

Esclarecimentos sobre esta campanha poderão ser enviados pelo e-mail:

posgraduacao@unisanta.br

O candidato contemplado terá até o dia **10/03/2025** para efetuar a matrícula, sob pena de perder o desconto obtido em caso de descumprimento do prazo. As matrículas poderão ser efetuadas pelo site: <https://posgraduacao.unisanta.br/> ou na Secretaria de Pós-Graduação, situada na Rua Cesário Mota, n.º 08 – Sala F32 (3º andar).

A inscrição para o presente concurso implica a aceitação total e irrestrita de todas as cláusulas deste Regulamento. Os casos omissos ou quaisquer dúvidas referentes a este Regulamento serão resolvidos pela Unisanta, cuja decisão será soberana e irrecorrível.